



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANNA CAROLINA
CÂMARA DE
OLIVEIRA
15/10/2025 09:13

Informação conclusiva sobre o valor estimado da contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023, e IN n.º 65/2021 do Ministério da Economia)

PROAD nº 22.613/2024

Descrição do Objeto (art. 3º, I, da IN nº 65/2021 - ME): Aquisição de capachos/tapetes para as diversas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)

Data: 03/09/2025

Item	Descrição	Medidas (m x m)	Qtd. (un.)	Empresa 1: Milenar	Empresa 2: Rodapex	Banco de preços 3: Dispensa de Licitação Nº 90032/2025 UASG:200601	Metodologia: MEDIANA	Total
				Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
1	Capacho/tapete em Policloreto de Vinila-PVC, 12mm	1,00 x 0,50	142	150,00	296,50	83,26	150,00	21.300,00
2		1,50 x 0,70	28	315,00	611,65	174,85	315,00	8.820,00
3		2,00 x 1,00	27	600,00	1.156,00	333,04	600,00	16.200,00
Valor total da contratação (R\$)								46.320,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes - matrícula 308.6.2643
- Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda - matrícula 308.6.7470

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

- Item 1:
- Empresa 1 - CNPJ: 03.985.516/0001/20 - data da proposta: 14/08/2025 - endereço: Rua São João, nº 30, Alberto Maia, Camaragibe-PE - doc. 6;



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Empresa 2 - CNPJ: 00.627.929/0001-45 - data da proposta: 08/08/2025 - endereço: Av. Mariana Caligiore Ronchetti, nº 1016 B, Jardim Peri, São Paulo-SP- doc. 6;
- Banco de preços 3 - data da pesquisa: 03/09/2025; data do certame: 08/07/2025; data da homologação: 21/07/2025 - doc. 6;
Foram solicitados capachos no tamanho de 1,20 x 0,70 m, totalizando 0,84 m². Como o valor foi R\$ 139,88, o valor do m², por regra de três, seria R\$ 166,52. Sendo assim, considerando os nossos tamanhos de capachos, os valores de cada um seriam:
 $1,00 \times 0,50 = 0,50 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 166,52 = \text{R\$ } 83,26 \times 142 \text{ unidades} = \text{R\$ } 11.822,92;$
 $1,50 \times 0,70 = 1,05 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 166,52 = \text{R\$ } 174,85 \times 28 \text{ unidades} = \text{R\$ } 4.895,80;$
 $2,00 \times 1,00 = 2,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 166,52 = \text{R\$ } 333,04 \times 27 \text{ unidades} = \text{R\$ } 8.992,08;$
Total = R\$ 11.822,92 + R\$ 4.895,80 + R\$ 8.992,08 = R\$ 25.710,80.

Obs.: na pesquisa de preços realizada diretamente com as empresas, foram informados os locais para onde seriam destinados os tapetes/capachos, porém os valores foram apresentados considerando toda a entrega na cidade do Recife/PE. Pode-se verificar que não há variação de preço conforme o local, justamente por essa razão.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME?

- () Sim
(x) Não

Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

- Houve dificuldade de encontrar preços registrados no Banco de Preços, nas especificações demandadas, inviabilizando a priorização dessa base como referência. Diante disso, utilizou-se a única pesquisa encontrada, além de orçamentos diretamente com empresas do setor, conforme permitido pela legislação vigente.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Mediana.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Amostra heterogênea (coeficiente de variação superior a 25%).

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- Na pesquisa de preços, foram considerados os valores praticados no mercado, através de consulta a empresas conceituadas que fornecem os capachos/tapetes, através de pesquisa na internet e de fornecedores que já apresentaram cotações para este Tribunal em outro momento.
- Das cinco empresas consultadas, duas responderam com os valores (Milenar e Rodapex) e três informaram que não atendiam às especificações solicitadas (doc. 5).

Obs: (i) é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ"

(<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

